



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 173/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o ingresso do Município de Foz do Iguaçu no Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal – CIGA –, e dá outras providências”.

Conforme a Mensagem nº 94/2022 do Poder Executivo, o CIGA é uma associação pública que tem como objetivo “tornar as cidades inteligentes e sustentáveis” por meio do desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas de tecnologia da informação e comunicação voltadas para a relação governo-cidadão, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil e que promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.

De acordo com o Autor, atualmente, mais de 320 (trezentos e vinte) municípios aderiram ao CIGA e a adesão do Município se dará na forma do Contrato de Consórcio Público, para futura contratação do sistema – ferramenta “web” – para gestão dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional que, atualmente, correspondem a cerca de 30% do total de ISSQN total arrecadado pela cidade.

Informa ainda o Poder Executivo que a contratação justifica-se tanto para a fiscalização das empresas optantes do Simples Nacional, quanto para o desenvolvimento de ferramentas e apesar de serem sistemáticas complexa, as boas práticas desenvolvidas pelo CIGA têm sido de grande referência pelo Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Isto posto, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 173/2022.

Sala das Comissões, 31 de março de 2023.

Dr. Freitas
Presidente/ Relator

Edivaldo Alcântara
Membro

Ney Patrício
Membro